

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.001, de 12 de março de 2025.

Aprovar a atualização das Matrizes Curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos cursos de Letras (Câmpus Araguatins/TO) e Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Câmpus Paraíso/TO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização das Matrizes Curriculares dos cursos da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, sendo eles: o curso de Graduação em Letras (Câmpus Araguatins/TO) e o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Câmpus Paraíso/TO), conforme processo administrativo n. 2023/20320/156.

Art. 2º Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) estarão disponíveis no portal oficial da Instituição, endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

